



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA N.º 26/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária com a presença de todos os vereadores. As Sessões estão sendo gravadas para arquivo da Câmara Municipal. Declarando aberta a Sessão o Presidente Patrício Hanauer solicitou ao Secretário André Mallmann, que realizasse a leitura da chamada nominal dos Vereadores para a verificação de quórum, em seguida realizou a votação da Ata da Sessão anterior de número **25/2024**, que foi encaminhada em formato PDF via Plataforma Digital WhatsApp para leitura de todos os vereadores, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Conforme o expediente, o Secretário André Mallmann realizou a leitura das correspondências recebidas onde havia o **Projeto de Lei número 58/2024**, assunto: “**Altera a redação do inciso I do artigo 18A, da Lei 1.382/2011 de 14 de setembro de 2011 e dá outras providências**”, **Projeto de Lei 59/2024**, assunto: “**Autoriza o Poder Executivo a receber em doação do CPM da E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria, do CPM da E.M.E.F. Pedro Lisenfeld e do CPM da E.M.E.I. MIMO os bens que descreve.**”, Ofícios de números 090 e 100/2024 da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, em seguida leu o **Pedido de Autorização da Vereadora Rejane Mallmann, assunto: solicita autorização para viajar a Brasília nos dias 22, 23, 24 e 25, com pagamento de passagens aéreas e diárias**, segundo o pedido, a viagem tem como objetivo acompanhar/encaminhar projetos nos Ministérios e Gabinetes setoriais e solicitar recursos para aquisição de caminhão dos Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra e solicitação de vistoria da Escola de Educação Infantil MIMO, representando o Legislativo Municipal na cidade de Brasília/DF. Conforme a ordem do dia o Secretário André Mallmann realizou a



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei número 57/2024, com parecer favorável à aprovação e a tramitação da matéria**, colocado o Projeto de Lei número 57/2024 em discussão e votação simbólica, **o Projeto de Lei número 57/2024 foi aprovado por unanimidade**, ainda, o Presidente realizou a votação do Pedido de Autorização da Vereadora Rejane Mallmann (à viajar a Brasília nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2024), **O Pedido de Autorização foi aprovado por unanimidade**. Passando para as explicações pessoais: o **Vereador André Mallmann** disse que depois autorizar a Vereadora Rejane a ir a Brasília, que colha bons frutos nessa viagem, que tem certeza que o que está sendo solicitado, vai ir atrás e vai conseguir. O **Vereador Gelson José Bard** da mesma forma desejou a Rejane uma boa viagem, disse que acha que todos aqui já foram, sugeriu ao Presidente que quando tiver um pedido de autorização poderia ser em forma de votação nominal. O **Vereador Daniel Inácio Reichert** desejou uma boa viagem a Rejane, aproveita as conversar com todos, que consiga trazer melhorias para São Pedro da Serra. Comentou referente a festa de Linha Babilônia, do Clube São José, agradeceu a todos que se empenharam, pois uma festa não é só de uma pessoa, é de uma equipe, para dar um bom encaminhamento, um dia muito bonito, estava muito bom o almoço e a festa. A **Vereadora Graciele Schmitz Werner** disse para a Vereadora Rejane aproveitar esta oportunidade, que além da experiência da Casa, é uma experiência a mais, um conhecimento, que traga bons frutos, mas temos que tentar, quem não tenta não consegue. O **Vereador José Gustavo Rech** desejou de ante mão uma boa viagem a colega Rejane que venha com boas notícias para o nosso Município. O Vereador **Carlos Adriano Schlindwein** também desejou boa viagem a colega e amiga vereadora Rejane, que possa trazer boas notícias para nós e nosso município. Colocou que talvez não tenha entendido, que no Projeto de Lei 59/2024 faltam algumas informações, no projeto de lei artigo 3, está descrito que a escola receberá uma impressora, um



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

notebook e um roteador, só que não tem valor do roteador e nem a nota fiscal, e abaixo o valor total também não está fechando com a informação do projeto, então deve ser feito essa correção para ele entrar em votação na próxima Sessão. A Assessora Jurídica aconselhou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação envie um ofício solicitando essas informações. O **Vereador Roque Weimann** saudou boa noite a todos e desejou sucesso para a colega Rejane, disse que é uma grande oportunidade. A **Vereadora Rejane Maria Mallmann** agradeceu a votação do Pedido de Autorização, disse que recebeu o convite e resolveu aceitar para ter essa experiência, que estão buscando ir na reunião do FNDE para virem fazer uma vistoria na Escola Infantil MIMO assim levar o Projeto de ampliação das salas, pedir recurso para o caminhão dos Bombeiros Voluntários, já foi pedido, vai que dessa vez conseguem, e também recursos para o próximo ano. O **Presidente Patrício Hanauer** desejou uma ótima caminhada, ótima viagem, que consiga recursos sim para o Município que é sempre muito importante. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, e que para constar foi lavrada a presente ata, após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores. São Pedro da Serra, **27 de agosto de 2024**.

---

Presidente Patrício Hanauer

---

Vice-Presidente Roque Weimann

---

1º Secretário André Mallmann

---

2º Secretário Carlos Adriano Schlindwein

---

Vereador Daniel Inácio Reichert

---

Vereador Gelson José Bard



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Vereadora Graciele Schmitz Werner

---

Vereador José Gustavo Rech

---

Vereadora Rejane Maria Mallmann